



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 314/2016

Altera a aposentadoria por invalidez do servidor Paulo Lima das Neves.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo da Junta Oficial em Saúde, a Informação nº 1253/2016/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 453/2016 e demais informações constantes do Processo TRT nº MA-799/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a aposentadoria por invalidez do servidor PAULO LIMA DAS NEVES, de proventos proporcionais para proventos integrais, em virtude do acometimento de doença especificada no §1º do art. 186 da Lei nº 8.112/90, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentação, a contar de 28-7-2016, com amparo no art. 190 da Lei nº 8.112/90, devendo ser observado o disposto na EC nº 70/2012 e na Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/2012, assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, bem como isenção de Imposto de Renda e da contribuição previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência, com fundamento no art. 40, § 21, da CR/88, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1998 e art. 5º, XII e XXXV, §§1º e 2º, III, da Instrução Normativa nº 15/2001 da SRF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de outubro de 2016


LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência